

SOLICITAÇÃO DE REMISSÃO

(LC 460/2008 alterada pela LC 467/2008, art. 15)

DADOS DO SOLICITANTE (PROPRIETÁRIO/PROCURADOR)				
Nome:				
Endereço:				
Complemento:	Bairro:			CEP:
Cidade/UF:	Telefone:		Celular:	
E-mail:				
Dados do Contribuinte				
Nome ou Razão Social:				
CPF ou CNPJ: Número de Contribuinte:			ribuinte:	
Endereço:		1		
Complemento:	Bairro:			CEP:
Requer, ainda, o benefício de lei 6.208/03 (prioridade dos procedimentos administrativos em que figure como requerente pessoa com idade igual ou superior a 60 anos). Em anexo, prova de idade, em conformidade com o artigo 2º da referida Lei.				
O pedido de remissão NÃO SUSPENDE a obrigação do pagamento do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo, bem como, multa e juros de parcelas que não forem pagas no prazo.				
Será verificada a autenticidade e veracidade de todos os documentos. A omissão de qualquer documento poderá gerar de imediato o INDEFERIMENTO do pedido.				
		Jundiaí,	_de	de
Assinatura do contribuinte ou representante legal				

ONDE PROTOCOLAR:

POSTO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA NO POUPATEMPO

- Endereço: Avenida União dos Ferroviários, 1760, Centro Jundiaí
- Horário de atendimento: de Segunda a Sexta-feira das 9h às 18h, aos Sábados das 9h às 13h
- Telefone: 0800 772 3633

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (Base legal: Art. 15, I da Lei Complementar nº 460/2008)

- Cópia do CPF e RG do solicitante;
- Cópia da Matrícula do Registro de Imóveis atualizada (com no máximo um ano de emissão) ou Escritura sem registro ou Contrato de compromisso de venda e
- Procuração (se a solicitação estiver assinada por terceiros) e CPF e RG do procurador;
- Cópia do Carnê de IPTU;
- Cópias das contas de luz, água e telefone (atuais);
- Comprovantes atualizados dos demais gastos familiares;
- Cópia da conta de taxa condominial atual, frente e verso (se houver);
- Cópia do documento de veículos (se houver);
- Se viúvo(a), cópia do atestado de óbito e inventário;
- Todos os familiares (independente de residir ou não no imóvel):
 - ⇒ Último holerite de pagamento de cada um;
 - ⇒ Cópia do RG e CPF e endereço de cada um;
 - ⇒ Relação de demais rendimentos (exemplo: valores referentes a trabalhos como autônomo, a pequenos comércios, aluguéis recebidos etc.);
 - ⇒ Carteira profissional de quem estiver desempregado (páginas da foto e do último contrato de trabalho);
 - ⇒ Extrato de pagamento do INSS atual.

Será verificada a autenticidade e veracidade de todos os documentos. A omissão de qualquer documento poderá gerar de imediato o INDEFERIMENTO do pedido.

Atenção:

Esse benefício deve ser solicitado apenas por quem realmente não tenha condições de arcar com os tributos.

De acordo com a Lei Federal nº 8.137/90, constitui **CRIME** contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo por meio de, dentre outras condutas, as seguintes: omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias, utilizar documento falso ou inexato, fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo. A pena é de reclusão de 2 a 5 anos, e multa.